



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2020.006.00-PE/SEMINFRA/SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020-PE/SEMINFRA/SRP**

Pregão Eletrônico nº 006/2020-PE/SEMINFRA/SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Local de entrega: Conforme lote único do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 06 de janeiro de 2021, o Município de Rurópolis, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, localizada Rua 10 de maio - 263 - centro, CEP: 68.165-000 – Rurópolis/PA, A, inscrita no CNPJ: 10.222.297/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **JOSELINO PADILHA**, Prefeito Municipal, portadora do RG nº. 2819995-PC/PA e CPF nº. 587.574.142-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.604.553/0001-59, sediado(a) na ROD SANTAREM CUIABA, KM 1 BR 163, S/N ZONA RURAL doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3186020, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 606.877.892-49 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no lote único, desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF: 23.604.553/0001-59, endereço: ROD SANTAREM CUIABA, KM 1 BR 163, S/N ZONA RURAL, telefone: (93) 99122-4903 e e-mail: antonioafstm@gmail.com, Antônio Fernandes da Silva)

| Item | DISCRIMINAÇÃO | Unid. | Quant. | P. Unit | P. Total |
|------|---|-------|--------|---------------|----------------|
| 1 | COLETA DE LIXO SETOR I: Composta pelos seguintes bairros: 01-Área comercial; 02- Área da Feira. | MÊS | 12 | R\$ 39.425,00 | R\$ 473.100,00 |



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

| | | | | | |
|---|---|-----|----|---------------|------------------|
| | <p>(com coleta diária de segunda a sábado), 03-Bairro Centro; 04-Bairro Serraria; 05-Bairro Leitoso; 06-Bairro Alvorada; 07-Bairro Bela Vista.</p> <p>(com coleta as segundas, quartas e sextas). Coleta e Transporte de resíduos urbanos Coleta e Transporte de material de expurgo e limpeza de ruas, material arenoso, pedras, resíduos domésticos e obras e poda de árvores. (Coleta Diária de segunda a sábado). com coleta diária de 45 m³</p> | | | | |
| 2 | <p>COLETA DE LIXO SETOR II: Composta pelos seguintes bairros: 08-Bairro Bom Jardim 09 Bairro Lagoa; 10-Bairro Zanotto; 11-Bairros Aeroporto I e II; 12-Bairro do Arroz; 13-Bairro Vila Nova; (Com coleta as terças, quintas e sábados) 14-Bairro Planalto; (com coleta as terças e quintas) 15- Loteamento Albani (parti 01 e 02 Coleta e Transporte de resíduos urbanos. Coleta e Transporte de material de expurgo e limpeza de ruas, material arenoso, pedra, residua doméstica, obras e poda de árvores. (coleta diária de segunda a sábado). com coleta diária de 45 m³</p> | MÊS | 12 | R\$ 39.425,00 | R\$ 473.100,00 |
| 3 | <p>LIMPEZA DAS PRAÇA CÍVICA LIMPEZA DA PRAÇA DA BÍBLIA LIMPEZA DA PRAÇA RAIMUNDO BRITO LIMPESA DA PRAÇA DO SOL LIMPESA DA PRAÇA DA PEDRA LIMPESA DA PRÇA DO BAIRRO DA SERRARIA (ESPAÇO RECREATIVO) Serviços de Varrição manual, Serviços de capina manual, Serviços de Roçada manual (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até o bota-fora); Serviço de Roçada mecânica (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até o bota-fora); (Limpeza diária de segunda a sábado).</p> | MÊS | 12 | R\$ 99.275,00 | R\$ 1.191.300,00 |
| 4 | <p>LIMPEZA DA ÁREA DA FEIRA Serviços de Varrição manual, Serviços de capina manual, Serviços de Roçada</p> | Mês | 12 | 13.350,00 | R\$ 160.200,00 |



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

| | | | | | |
|---|---|-----|----|---------------|----------------|
| | manual (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até o bota-fora); Serviço de Roçada mecânica (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até o bota-fora); (Limpeza diária de segunda a sábado, incluindo as galerias ali existentes). | | | | |
| 5 | Distribuição e Coleta de Contêiner diariamente de segunda a sábado sendo: 05 Contêiner para coleta entulho Capacidade 5m ³ ; 20 Contêiner para coleta entulho Capacidade 4m ³ ; Utilizando CAMINHÃO POLI GUINCHO com Cap. min 8 t Transporte de material de expurgo e limpeza de ruas, material arenoso pedras, resíduo doméstico, resíduos de obras, acúmulo de enxurrada e poda de árvores com transporte até o bota fora, conforme demanda nos seguintes bairros: 01-Área comercial; 02- Área da Feira. 03-Bairro Centro; 04-Bairro Serraria; 05-Bairro Leitoso; 06-Bairro Alvorada; 07-Bairro Bela Vista. 08-Bairro Bom Jardim 09-Bairro Lagoa; 10-Bairro Zanotto; 11-Bairros Aeroporto I e II; 12-Bairro do Arroz; 13-Bairro Vila Nova; 14-Bairro Planalto; | MÊS | 12 | R\$ 38.808,00 | R\$ 465.696,00 |
| 6 | LIMPEZA DE CANTEIROS E BOSQUE DO HOTEL PRESIDENTE MÉDICE Serviços de capina manual , Serviços de Roçada manual e mecânica (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até o bota-fora), limpeza mensal, dos seguintes locais: 01 - Bosque do Hotel Presidente Médici; 02 - Canteiro central da Av. Liberdade; 03 - Canteiro central da Av. dos Imigrantes; 04 - Canteiro central da Av. Haroldo Veloso; 05 - Canteiro central da Av. Isaias Boais (em frente ao ginásio); 06 - Canteiro central da Av. Ministro Sérgio Mota; 07 - Canteiro central da Av. Juscelino Kubitschek; | Mês | 12 | R\$ 49.717,00 | R\$ 596.604,00 |



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 08 - Canteiro central da Av. Mário Andreazza (incluindo a praça da pedra); 09 - Canteiro Central da Tv. Ana Zanotto; 10 - Canteiro Central da Tv. Plácido de Castro; 11 - Canteiro Central da Tv. Edmar Lemos; 12 - Canteiro Central da Tv. Machado de Assis; 13 - Canteiro Central da Tv. Osvaldo Cruz. | | | | |
|---|--|--|--|--|

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Rurópolis (PA), 02 de março de 2021



JOSELINO PADILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ-10.222.297/0001-93

Responsável legal da CONTRATANTE



ANTONIO FERNANDES DA SILVA

AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME

CNPJ: 23.604.553/0001-59

Responsável legal da CONTRATADA